

CERTIDÃO

EDIVALDO DE JESUS ALVES BARROSO, Contador, inscrito no CRC/MA, sob o nº. 10.290/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA – IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de Limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2019, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09.122.0035. 2.159	Manutenção Administrativa Do IPSEMA	3.3.90.30.00	Material de consumo	0.2.03.0000000 Recursos do RPPS

Departamento de contabilidade, aos (16) dezesseis dias do mês de abril do ano de 2019.

Atenciosamente,



EDIVALDO DE JESUS ALVES BARROSO
CRC/MA- nº. 10.290/MA
DIRETOR DO DPTO. DE CONTABILIDADE